



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23541.035890/2020-19

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2020

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A MHA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela unidade hospitalar HUSM-UFSEH/EBSEH, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0019-72, com endereço na Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Bairro Camobi - CEP 97105-900 - Santa Maria-RS, neste ato representada pelo seu Superintendente Humberto Moreira Palma, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **301759** SJS/RS e do CPF nº ***.881.710-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 176, de 21 de dezembro de 2021; e pelo seu Gerente Administrativo João Batista de Vasconcellos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **366575** SSP/RS e do CPF nº ***.670.110-**, nomeado pela Portaria nº 117, de 19 de março de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, de seu Estatuto Social/artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: MHA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.283.189/0001-30, com endereço na Alameda Araguaia, 2104 - Andar 2 Torre I - Bairro Alphaville Industrial - CEP 06455-000 - Barueri-SP, neste ato representada por Salim Lamha Neto, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº **.900.47*-** SSP/SP e do CPF nº ***.938.738-**, conforme instrumento de contrato social.

Conforme Processo Administrativo n.º 23541.035890/2020-19 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 98 (noventa e oito) dias, compreendendo o período de 25/09/2023 a 31/12/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO

2.1. A prorrogação do prazo de que trata o objeto do presente Termo Aditivo não implicará em qualquer ônus adicional à Contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A Contratada providenciará a renovação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Maria/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente - Ebserh - HUSM-UFSM

(assinado eletronicamente)

SALIM LAMHA NETO

Representante Legal

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo - Ebserh - HUSM-UFSM

(assinado eletronicamente)

CAROLINE COPETTI

Testemunha Contratante

(assinado eletronicamente)

GABRIEL PEDROSO QUATTROCCHI

Testemunha Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 19/09/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Salim Lamha Neto, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL PEDROSO QUATTROCCHI, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 19/09/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Copetti, Assistente Administrativo**, em 19/09/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32969260** e o código CRC **C4147DE9**.

Referência: Processo nº 23541.035890/2020-19 SEI nº 32969260